



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 206

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

30/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 002/GEXRA/DICOP, de 23/02/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado FERNANDO CÉZAR CORBAL SABINO PINHO, TCP/Programação Musical, matrícula nº 11724, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Coordenação da Rádio Nacional FM/Gerência de Rádios-DF/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Brasília, 30 de março de 2015.

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor de Conteúdo e Programação

NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

